



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.111, DE 03 DE MAIO DE 2018.

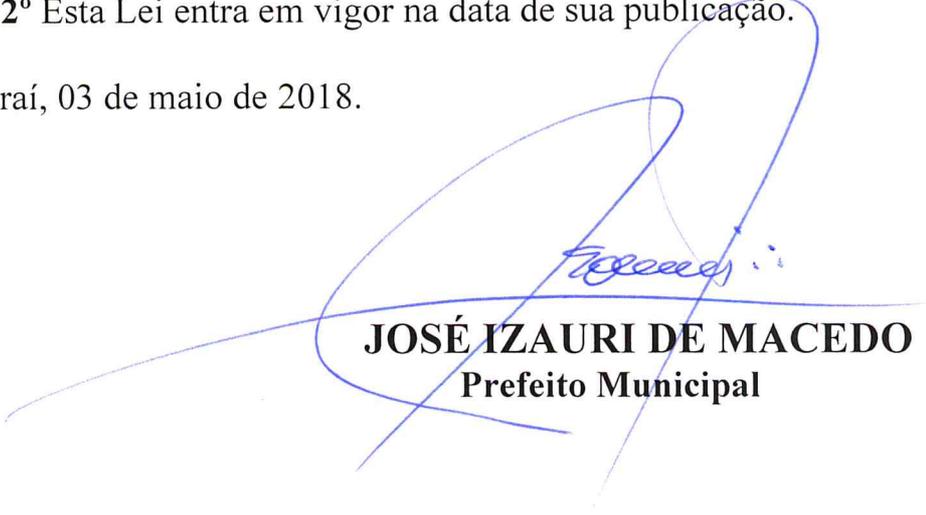
Revoga a **Lei nº 1.943/2015**, que "Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Rua Recife, medindo 1.620,00m², localizada no Centro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.943**, de 23 de setembro de 2015, que "*Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Rua Recife, medindo 1.620,00m², localizada no Centro*".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de maio de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2095 de 9 / 5 / 20 18

Ref. Projeto de Lei nº 12/2018
Autor: Poder Executivo Municipal